



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2873/2017

(Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nazaré Paulista/SP).

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Considerando o interesse público,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **24 de julho de 2017, na Câmara Municipal de Nazaré Paulista**, situada na Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245, Centro, Nazaré Paulista-SP, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2.º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pela Diretora Municipal de Assistência Social e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.


Art. 3.º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.

Art. 4.º - As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nazaré Paulista/SP, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua de sua publicação.

Nazaré Paulista, 01 de junho de 2017.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito


Henrique Nagaó Hamada
Presidente do CMAS

Publicado conforme o disposto no
artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marlyne Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos